



**EDITAL Nº1, DE 14 DE JUNHO DE 2024 REFERENTE AO CONCURSO DE BOLSAS NACIONAL
02/2024, INSTITUTO NACIONAL DE PERÍCIAS E CIÊNCIAS FORENSES – INFOR**

O INFOR torna pública a realização do concurso de bolsas 2024.2 com ofertas para os cursos de Especialização em Perícia Criminal EAD, Especialização em Biologia Molecular e Genética Forense EAD e Especialização em Química e Toxicologia forense EAD, ofertados de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O concurso de bolsas será realizado e executado pelo INFOR e seus POLOS e integralmente regido por este Edital.

1.2 O INFOR neste concurso visa à concessão 78 (setenta e oito) bolsas de estudos, entre integrais e parciais, para nível superior com previsão de vagas específicas para cada curso dentre todas as áreas ofertadas.

1.3 **As inscrições devem ser realizadas pelo site do INFOR: www.institutoinfor.com.br**

1.4 O desconto obtido em bolsas de 50% e 25% serão garantidos até a data de vencimento das referidas mensalidades do curso. Após este prazo a mensalidade será cobrada integralmente acrescido de encargos.

1.5 Serão ofertadas somente turmas EAD.

1.6 As premiações de bolsas integrais e parciais são exclusivas para este edital, não sendo possível utilizar em outros cursos ou nos próximos concursos.

2. DAS PREMIAÇÕES E DO TOTAL DE BOLSAS

2.1 Os cursos do INFOR que participam do Concurso de Bolsas são: Especialização em Perícia Criminal EAD e Especialização em Biologia Molecular e Genética Forense EAD e Especialização em Química e Toxicologia forense EAD.

2.2 **Para o curso de Pericia Criminal EAD** serão 26 bolsas, 1 (uma) bolsa integral, 8 (oito) bolsas de estudos parciais (equivalentes a 50% de desconto na mensalidade do curso) e 17 (dezessete) bolsas de estudos parciais (equivalentes a 25% de desconto na mensalidade do curso).

2.3 **Para o curso de Biologia Molecular e Genética Forense EAD** serão 26 bolsas, 1 (uma) bolsa integral, 8 (oito) bolsas de estudos parciais (equivalentes a 50% de desconto na mensalidade do curso) e 17 (dezessete) bolsas de estudos parciais (equivalentes a 25% de desconto na mensalidade do curso). As bolsas dos cursos EAD estarão distribuídas da seguinte forma:

2.4 **Para o curso de Química e Toxicologia forense EAD** serão 26 bolsas, 1 (uma) bolsa integral, 8 (oito) bolsas de estudos parciais (equivalentes a 50% de desconto na mensalidade do curso) e 17 (dezessete) bolsas de estudos parciais (equivalentes a 25% de desconto na mensalidade do curso). As bolsas dos cursos EAD estarão distribuídas da seguinte forma:

Colocação	Perícia Criminal EAD	Biologia Molecular e Genética Forense EAD	Química e Toxicologia forense EAD	Bolsas
1°	1 (uma)	1 (uma)	1 (uma)	100%(integral)
2° ao 8°	8 (oito)	8 (oito)	8 (oito)	50% (parciais)
9° ao 26°	17 (dezesete)	17 (dezesete)	17 (dezesete)	25% (parciais)
TOTAL		78 BOLSAS		

2.5 As premiações são pessoais e intransferíveis.

2.6 O aluno aprovado ficará isento das mensalidades (bolsa integral) ou terá descontos nas mensalidades (bolsas parciais), porém deverá arcar com os custos da matrícula, e também arcar com a taxa de emissão do certificado ao final do curso.

2.7 As matrículas poderão ser efetuadas desde a publicação do resultado até uma semana antes da data de início do primeiro módulo do curso correspondente. O valor da matrícula é R\$ 100,00 (cem reais) para os cursos EAD.

2.8 A prova será constituída por 30 questões de múltipla escolha.

2.9 A classificação será feita de acordo com o total acertado, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem 50% de acertos. Qualquer dúvida que ocorrer em relação ao resultado ou ao gabarito será dirimido pelo próprio INFOR.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no **período de 14 de Junho de 2024 a 25 de Setembro de 2024** pelo site <https://institutoinfor.com.br/concurso-de-bolsas-2024/>.

3.2 Não será cobrada a taxa de inscrição para o Concurso de Bolsas.

3.3 Será considerada nula a inscrição efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste Edital.

4. DA PROVA

4.1 As provas objetivas serão aplicadas no **período da manhã (10h às 12h)** simultaneamente para todos os cursos de forma online, no **dia 28 de setembro de 2024**.

4.2 O candidato realizará a prova de forma online, receberá as instruções de acesso à prova e no dia deverá estar presente virtualmente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início da prova (9:30h da manhã).

4.3 A prova será constituída por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha. As questões serão elaboradas com base em 05 (cinco) artigos científicos de áreas diversas da perícia, da Genética Forense e Toxicologia forense e estarão disponíveis para download na página do concurso debolsas em nosso site.

4.4 O concurso será constituído de uma prova única para as três áreas e o conteúdo de estudo também será o mesmo, baseado nos 05 (cinco) artigos disponibilizados.

4.5 O acesso a prova se encerra às 10h, não sendo permitida a entrada após o início do concurso.

4.6 O candidato realizará a prova para a primeira opção de curso.

4.7 A segunda opção é distribuída para o candidato em caso de não aprovação para nenhuma bolsa no curso pretendido em sua primeira opção.

4.8 Em nenhuma hipótese, tendo sido aprovado para a primeira opção, o candidato poderá exigir a transferência de sua colocação para a segunda opção.

4.9 Não serão permitidos, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares; uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

4.10 É vedada a consulta de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

4.11 Acarretará a eliminação do candidato na prova:

a) burlar ou tentar quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;

b) ser surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) comunicar ou tentar comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;

d) dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

e) ausentar-se da sala virtual, a qualquer tempo;

f) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;

g) proceder à falsa identificação pessoal;

h) ter o candidato se utilizando de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, se constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

4.12 Não haverá segunda chamada para a prova.

4.13 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova.

4.14 Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data e do horário estabelecido.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva será aplicada por meio de um Formulário do Google.

5.2 O link da prova só ficará disponível no horário da prova.

5.3 O link da prova será enviado para o e-mail do participante e no grupo de WhatsApp dos inscritos. (Grupo de WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/JG6KxSMHUKtFpleTqqUqMv>).

5.4 A prova objetiva será constituída de itens de múltipla escolha constituída de 5 alternativas e destas apenas uma correta. Haverá, no campo de respostas, para cada item, cinco campos de marcação: sendo marcado apenas o correspondente a alternativa correta.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato que:

- a) Apresentar maior idade para o caso das bolsas integrais e meias bolsas.
- b) Para o caso das bolsas de 25% em caso de empate, ambos os candidatos farão jus à referida bolsa.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os gabaritos oficiais da prova do Concurso de Bolsas serão divulgados no dia 29 de Setembro de 2024, a partir das 16h. O resultado final do concurso estará disponível no site do INFOR (<https://institutoinfor.com.br/concurso-de-bolsas-2024/>) até o dia 01 de Outubro de 2024.

7.2 Não caberá recurso após a divulgação dos gabaritos preliminares e o resultado final dos classificados.

7.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou declarações à participação, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados.

7.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do concurso por meio do endereço www.institutoinfor.com.br, e nas redes sociais do INFOR.

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Período de Inscrições	14/06/24 a 25/09/24
2	Aplicação das Provas	28/09/24
3	Divulgação dos Gabaritos	29/09/24
4	Lista dos Aprovados	01/10/24
5	Matrícula	01/10 a 15/10/24



Pablo Abdon da Costa Francez
Diretor Nacional INFOR